

Decreto nº 833/67

Altera Tabelas Explicativas de Orçamento Vigente. - Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Terraz de Marconcelos, Comarca de Pahi, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta - Artigo 1º - fica suplementada na importância de R\$ 16,20 (dezesseis cruzeiros novos e vinte centavos), a dotação do orçamento vigente através discriminada e atribuída ao Poder Executivo. -

1.1
3.0.0.0.03 Despesas Correntes
3.1.0.0.03 Despesas de Custeio
3.1.1.0.03 Pessoal

II - Qualificações de função ----- R\$ 16,20
Total ----- R\$ 16,20

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação. -

1.1
3.0.0.0.03 Departamento Administrativo
3.1.0.0.03 Despesas Correntes
3.1.1.0.03 Despesas de Custeio
Pessoal

I - Incentivo do pessoal efetivo ----- R\$ 16,20
Total ----- R\$ 16,20

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos a data de 4 de dezembro de 1967, revogadas as disposições em contrário. - Prefeitura Municipal de Terraz de Marconcelos, em 29 de dezembro de 1967.

- Hugo Mazzuca -

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Cel. A. A. A. A.
- Celia Augusta de Araújo -
- Secretária -